

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 20238536

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 202308536/SAAE – Processo Licitatório 012/2022/SAAE e Pregão Presencial Nº. 003/2022/SAAE. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ, DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás encaminhou a esta Controladoria Geral para manifestação acerca do 1º Termo Aditivo a (o) Contrato Nº 202308536, cujo objeto é a(o), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ, DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.** para análise e parecer do controle interno.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

CONTROLE INTERNO SAAE

Trata-se do parecer para a aprovação do primeiro aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 20238536 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** e a empresa firma, **MADA COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.536.713/0001-07** mormente ao aditamento de acréscimo de valor contratado inicialmente, ficando as demais cláusulas inalteradas.


3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação do termo aditivo;
- II.** Relatório de fiscalização do contrato;
- III.** Cópia do contrato nº 20238536 e extrato do contrato;
- IV.** Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra dotação no exercício de 2023;
- V.** Foi apresentada a Solicitação de aditivo contratual;
- VI.** Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária;
- VII.** Autuação da empresa contratada;
- VIII.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- IX.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada,
- X.** Foi juntada a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato;
- XI.** Foi juntada despacho a assessoria jurídica;
- XII.** Foi juntado o Parecer Jurídico;
- XIII.** Foi juntado despacho ao controle interno.

4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação.

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA


Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

CONTROLE INTERNO SAAE

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Primeiro Termo Aditivo a(o) Contrato nº. 20238536.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de Junho de 2023.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE